



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 121/2022

Instituí o Programa Bueiros Inteligentes no âmbito do Município de Assis

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Assis o Programa Bueiros Inteligentes, visando a prevenção de enchentes, alagamentos e outros desastres naturais relacionados a obstrução das galerias de águas pluviais.

Art. 2º O Programa Bueiros Inteligentes será executado por meio da instalação de caixas coletoras em bueiros e bocas de lobo, para reter o material sólido e evitar a obstrução da passagem de água.

Art. 3º Para a execução do Programa Bueiros Inteligentes, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades através de Parceria Público Privada - PPP.

Paragrafo único. A programação e manutenção periódica dos bueiros inteligentes serão de responsabilidade do Poder Público Municipal, podendo esta ser transferida para empresa interessada na Parceria Público-Privada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2022.

VINICIUS SIMILI
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade a implantação de Bueiros Inteligentes na cidade de Assis. Esta iniciativa é uma excelente alternativa ecológica e sustentável, que permitirá uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros. Desta maneira, tal implantação contribuirá para a prevenção de enchentes, alagamentos e acúmulo de lixo que são levados pelas águas das chuvas e acabam obstruindo os bueiros, chegando também aos rios e córregos.

Esse sistema consiste em reduzir a obstrução dos bueiros e agilizar o trabalho de limpeza da cidade, além de ser uma solução preventiva de problemas futuros. A instalação dos "Bueiros Inteligentes" também tem como objetivo atender a necessidade do município, adotando medidas mitigadoras da degradação ambiental e impactando para a melhoria e preservação da nossa cidade, bem como os bens de seus cidadãos, Por esse motivo justifico o projeto.

Cabe ressaltar que a presente propositura teve sua constitucionalidade reconhecida pelo STF, através do Recurso Extraordinário 1.343.671.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2022.

VINICIUS SIMILI
Vereador - PDT

